



REQUERIMENTO Nº 059/2026
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como, com fundamento nos princípios da LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE na Administração Pública, submetem ao Plenário o seguinte

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE
INQUÉRITO - CEI

Requer nos termos do que dispõe o capítulo III do Regimento Interno, que seja instituída uma **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI**, com poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, a fim de apurar os seguintes fatos determinados:

- 1. DESVIO DE FUNÇÃO NA ÁREA DE CARDIOLOGIA CLÍNICA E
DEMAIS ESPECIALIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE;**
- 2. SUPOSTO ILÍCITO ÉTICO DE MÉDICO SERVIDOR MUNICIPAL.**



FINALIDADE

A finalidade da presente proposição consiste na apuração dos fatos supracitados, bem como, na fiscalização das especialidades médicas prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fica determinado o quantitativo de 4 (quatro) membros para a constituição dessa comissão, bem como, o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a consecução de sua finalidade, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao CRM - Conselho Regional de Medicina, ao Poder Executivo Municipal, a fim de apurar possíveis infrações funcionais de servidores por meio de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), bem como, ao Ministério Público para a devida responsabilidade civil e/ou criminal dos infratores.

Nos termos do art. 93 do Regimento Interno, a designação dos membros dessa Comissão Parlamentar de Inquérito caberá à Presidência da Câmara, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária, além de pelo menos 1 (um) membro de cada Comissão Permanente competente.

O Presidente desta Comissão será o primeiro signatário do requerimento que a propôs.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
MICHAEL ALBERTO DE SOUZA
Data: 05/03/2026 16:50:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
JOELITON SUEMAR LEAL
Data: 06/03/2026 09:03:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
THAUANA PADILHA DE ARAUJO
Data: 05/03/2026 14:51:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Michel Batata
VEREADOR – 1º
Signatário

Joéliton Leal
VEREADOR

Thauana Padilha
VEREADORA

ANDREIA
TEODORO
PINTO:047
73666943
Deia Teodoro
VEREADORA

Assinado de forma
digital por ANDREIA
TEODORO
PINTO:04773666943
Dados: 2026.03.05
14:30:29 -03'00'

Gilmar Jose Petry
VEREADOR

Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 05/03/2026 17:00:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Professor Fabiano Fubá
VEREADOR

Esiquiel
Franco

Assinado de
forma digital por
Esiquiel Franco
Dados: 2026.03.05
16:03:39 -03'00'

Esiquiel Franco
VEREADOR

Máciel
VEREADOR

LEONARDO
DE PAULA
DIAS:04241
966977

Assinado de forma
digital por
LEONARDO DE
PAULA
DIAS:04241966977
Dados: 2026.03.05
19:57:33 -03'00'

Professor Léo
VEREADOR